

Decreto nº 62

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Resolve =

zoliu

Aposentar por invalidez o Senhor Joaquim Nunes de Freitas, funcionário desta Municipalidade, do quadro variável, conforme protocolo nº 2.274 de 12-10-63, com os vencimentos integrais.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ibaiti, em 16 de Outubro de 1963.



Prefeito Municipal